DECRETO LEGISLATIVO Nº 163 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994.

" Concede Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº. Sr. ADILSON DAS CHAGAS MACHADO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº. Sr. ADILSON DAS CHAGAS MACHADO.

Art. 2º - A Medalha de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
em, 04 de outubro de 1994.

Ver. Claudio Eduardo A. M. Soares
= Presidente =